MUNICIPIO APROVADO unicef EDIÇÃO 2008

ESTADO DE PERNAMBUCO

APROVADO
Em 12 / 07 / 2021
Votação 9 / X 0
Presidente

REQUERIMENTO Nº 153 /2021

Requeiro à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo veemente ao Exmo. Sr. **Josué Mendes da Silva** Prefeito deste município, e extensivo a Secretária de Administração, Ilma. Sra. **Luziene Gomes Ferraz Barbalho Carneiro,** para viabilizarem providências administrativas no sentido de analisar a possibilidade de instituir Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, com o objetivo de unificar os órgãos públicos e privados, para articulação de ações que visem fiscalizar, avaliar e encaminhar denuncias bem como informar, conscientizar e motivar os consumidores através dos meios de comunicação e ainda a realização de campanhas, palestras e debates, visando criar uma nova mentalidade sobre a relação de consumo.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Da decisão desta Câmara Municipal dê-se ciência as autoridades acima mencionadas e a imprensa falada da região.

Plenário Vereador José Barbosa Veras, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ GIVALDO LEITE
VEREADOR AUTOR

Analisado pela assessoria jurídica, em conformidade com a legislação
Agrestina, 09 / 07 / 2021
OAB/PE 37824

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 09/07/2021
Mª José Mendes
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA - PE